

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

**MATRÍCULA** 73818                      P.201158                      DATA 23 / 04 / 1999

**IMÓVEL:** Fração ideal de 0,1281015 dos LOTES 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito), do QUARTEIRÃO 102 (cento e dois), do BAIRRO CAMARGOS, com área total de 720,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações de acordo com a planta CP-150-013-M, aprovada pelo Decreto Municipal nº 3428 de 18.01.79, correspondente a **CASA DUPLEX GEMINADA Nº 01**, do **BLOCO 01**, do **RESIDENCIAL VILA MARIA**, situado à Rua Rogerio Luciano nº 61, com área privativa total real de 96,8900 metros quadrados (inclusive 1,50m<sup>2</sup> de varanda e 10,65m<sup>2</sup> de área privativa descoberta), área comum total real de 34,9705m<sup>2</sup> (inclusive 11,25m<sup>2</sup> de garagem), área total real de 131,8605m<sup>2</sup> e área de construção total de 88,2158m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** HAROLDO VINAGRE BRASIL, brasileiro, CIC.000.877.186-34, engenheiro, casado com ELYANNE GUIMARÃES BRASIL sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta Capital. **Registro Anterior :** Matrícula 71.620, desta Serventia. O Oficial, >>

AV.1.73818

**DATA:** 23.04.1999. **SERVIDÃO E CONVENÇÃO.** Consta das matrículas 69760 e 69761, R.2 e na matrícula 71620, AV.1, Servidão, tudo conforme descrito nos registros e averbação citadas e registrada no livro 3-Auxiliar sob nº 2977, ambos desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Vila Maria.:.:.:.:.: O Oficial, >>

R.2.73818

P.204444

**DATA:** 17.08.1999. **COMPRA E VENDA.** Instrumento Particular datado de 29.06.1999. **TRANSMITENTES:** HAROLDO VINAGRE BRASIL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, CIC:000.877.186-34 e s/m ELYANNE GUIMARAES BRASIL, brasileira, pedagoga, CIC:150.881.036-20, residentes nesta Capital. **ADQUIRENTES:** EDMAR DA SILVA COELHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, metalurgico, CIC:041.275.218-21, e s/m EVENY PEREIRA DA SILVA COELHO, brasileira, CIC:662.393.626-20, comerciante, residentes nesta Capital. **VALOR:** R\$48.000,00, que os **VENDEDORES**, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$29.000,00 diretamente dos **COMPRADORES**, em moeda corrente, e R\$19.000,00 da CAIXA, por conta e ordem dos **COMPRADORES**, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos **COMPRADORES** operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Foram cumpridas

as exigências da Lei 7.433/85, cujos documentos encontram-se anexados ao processo de financiamento.-----  
O Oficial, ➔

Av.3.73818

DATA:17.08.1999.**DECLARAÇÃO ( SERVIDÃO )**. Consta do contrato ora registro que: " Os Compradores tem conhecimento e concordam com a servidão Av. sob o nº 01 da Matrícula 73818, desta Serventia.  
O Oficial, ➔

R.4.73818

P.285498

DATA: 22.09.2006. **COMPRA E VENDA**. Instrumento particular datado de 30.08.2006, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66. **TRANSMITENTES**: EDMAR DA SILVA COELHO, metalúrgico, CI.14.238.178/SSP-SP, CPF.041.275.218-21, e sua esposa EVENY PEREIRA DA SILVA COELHO, do lar, CI.MG-5.272.206/SSP-MG, CPF.662.393.626-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Rogério Luciano, 61, casa 01, Camargos, Belo Horizonte/MG, sendo ele representado por ela. **ADQUIRENTES**: ALBERONE RODRIGUES DE LIMA, analista de redes, CI.M-5.696.686/SSP-MG, CPF.902.323.216-04, e sua esposa MONICA ROCHA LUIZ, do lar, CI.MG-7.674.638/SSP-MG CPF.936.910.846-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Joaquim Gonçalves Pimenta, 475, ap 201, Camargos, Belo Horizonte/MG. **VALOR**:..... R\$50.000,00, sendo R\$18.000,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$9.049,62 saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$22.950,38 financiamento concedido pela CEF. Pagto do ITBI: Banco Itaú S/A, em 04.09.2006, recolhido no valor total de R\$1.279,60 s/R\$50.000,00, ind. cad. 277.102.016.002-2.:  
O Oficial, ➔

R.5.73818

DATA: 22.09.2006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Contrato nº 8.1640.080 1374-4. Instrumento particular datado de 30.08.2006, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ.00.360.305/0001-04. Origem dos recursos - FGTS. Norma regulamentadora - HH SUHAB / GECRI - 000336. Valor da operação - R\$22.950,38. Desconto - R\$0,00. Valor da dívida - R\$22.950,38. Valor da garantia fiduciária - R\$68.000,00. Sistema de amortização - SAC/Sistema Amortização Constante - Novo. Prazos, em meses - de amortização 180, de renegociação 0. Taxa anual de juros - nominal 8,1600%, efetiva 8,4722%. Total encargo inicial - R\$334,81. Vencimento do primeiro encargo mensal - 30.09.2006. Época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor/fiduciante(es) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel obje

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 73818 Cont. fls.01 DATA 22 / 09 / 2006

to desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ALBERONE RODRIGUES DE LIMA, e sua esposa MONICA ROCHA LUIZ, já qualificados. Composição de renda para fins de indenização securitária - Alberone Rodrigues de Lima: 100,00%. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial,

AV.6.73818

DATA: 22.09.2006. **DECLARAÇÃO (SERVIDÃO)**. Consta do documento ora registrado, que os compradores tem conhecimento e concordam com a servidão averbada sob nº 1, nesta matrícula.:.:.:.: O Oficial,

AV.7.73818

DATA: 22.09.2006. **DECLARAÇÃO**. Consta do documento ora registrado, o seguinte: Cláusula Tricésima Oitava - Dispensa de Certidões - Os compradores e vendedores, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. O Oficial,

AV.8.73818

P.330138

DATA: 14.01.2010. **CANCELAMENTO**. Por instrumento particular data do de 12.01.2010, a caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 nesta matrícula. Emol. R\$26,20 TFJ R\$8,15 Total R\$34,35 Data da averbação: 19.01.2010. O Oficial,

R.9.73818

P.358276

DATA: 15.12.2011. **COMPRA E VENDA**. Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Contagem/MG, no livro 831, folhas 114/115, em 11.08.2011. **TRANSMITENTES:** ALBERONE RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, analista de redes, CI.M-5.696.686/SSP-MG, CPF nº 902.323.216-04 e sua esposa MÔNICA ROCHA LUIZ, brasileira, do lar, CI.MG-7.674.638/SSP-MG, CPF.936.910.846-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na rua Joaquim Gonçalves Pimenta nº 475, apto 201, bairro Camargos, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE:** CRELIA NOBERTO TORRES FERREIRA, brasileira, gerente administrativa, CI.MG-5.206.098/SSP-MG, CPF sob nú-

mero 800.928.706-78, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Neilon Ferreira Adriano, residente na rua Rogério Luciano nº 61, casa 01, bloco 01, bairro Camargos, Belo Horizonte /MG. VALOR: R\$170.000,00 recebidos e quitados. Pagto ITBI: Banco SBR S/A em 03.08.2011, no total de R\$4.254,60 s/R\$170.000,00, ind. cad.: 277.102.016.002-2. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85. Emol.: R\$957,26. TFJ: R\$444,80. Total: R\$1.402,06. Data do registro: 30.12.2011.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: O Oficial,

AV.10.73818

DATA: 15.12.2011. **DECLARAÇÃO (SERVIDÃO)**. Consta da escritura ora registrada que a compradora tem conhecimento da servidão averba da sob nº 1, nesta matrícula. Emol.: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Data da averbação: 30.12.2011.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: O Oficial,

**R-11-73.818** - Prot. 563.053 de 26/05/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 12/05/2022, extraído do processo nº 5082764-53.2017.8.13.0024, expedido pela Juíza de Direito Renata Cristina de Araújo Magalhães da Centrase Cível - Central de Cumprimento de Sentenças da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivados nesta Serventia, sendo autor **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG**, CNPJ 26.232.280/0001-57 e réus **ENZO LTDA-ME**, CNPJ 04.019.681/0001-90, **NEILON FERREIRA ADRIANO**, CPF 989.340.406-10 e **CRELIA NOBERTO TORRES FERREIRA**, CPF 800.928.706-78, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$73.064,01, atualizado em 06/2021, tendo como fiel depositária **CRELIA NOBERTO TORRES FERREIRA**, CPF 800.928.706-78. Dou fé. jfsh/rsl. Emol: R\$62,52. TFJ: R\$19,45. ISS: R\$2,95. Total: R\$84,92. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: FQK81890 - Cód. Seg: 0252-3878-7387-6803. Belo Horizonte, . O Oficial: